Edital do programa Inova+invest – 2ª Edição (Norte 2026)

Atualizado em 11 de novembro de 2026

Preâmbulo:

A ACE STARTUPS LTDA ("ACE Ventures") contratada pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRIVATE EQUITY E VENTURE CAPITAL ("ABVCAP") no âmbito do convênio técnico-financeiro nº 123-12/25 entre a Associação e a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimento ("ApexBrasil"), convida empreendedores de toda a região Norte do Brasil para apresentarem suas propostas de candidatura para o processo seletivo da 2ª edição do Programa Inova+invest.

As expressões utilizadas neste Edital têm os seguintes significados:

a) Aceleradora: é a ACE Ventures, que executará a aceleração do Programa Inova+invest
b) Participante: é a empresa selecionada para participar desta edição do Programa
c) Programa: é o programa Inova+invest - 2ª edição (Norte)
d) Organização: são os representantes da ABVCAP e ApexBrasil

1. Sobre a Organização do Programa

1.1. O Inova+invest é uma iniciativa conjunta da ABVCAP e da ApexBrasil, e conta com a execução estratégica pela ACE Ventures.

1.1.1. **ABVCAP**, a Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital, tem o objetivo de fomentar o desenvolvimento da atividade de capital privado no Brasil, bem como o crescimento das empresas, contribuindo assim para o desenvolvimento econômico do país. A Associação conta com uma diversa base de membros incluindo gestoras de investimento, corporações com veículos de CVC, investidores anjos, investidores institucionais, e prestadores de serviço. Confira mais em: www.abvcap.com.br.

1.1.2. **ApexBrasil**, Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos, possui várias iniciativas de promoção comercial para dar suporte a empresas brasileiras em feiras e eventos internacionais, bem como o atendimento a visitantes estrangeiros com o perfil de comprador ou investidor. Confira mais em: www.apexbrasil.com.br.

1.1.3. **ACE Ventures** – ganhadora da licitação para operacionalizar o programa Inova+invest nesta primeira e segunda edição. A ACE é investidora *early stage* que apoia empreendedores excepcionais a desenvolverem negócios inovadores. A ACE já realizou mais de 150 investimentos, 35 exits

e impactou mais de 4 mil empreendedores. Confira mais em: https://aceventures.com.br/

2. Contexto:

2.1. Atualmente, a maior parte dos investimentos em *venture capital* no Brasil está concentrada na Região Sudeste/Sul, segundo último levantamento anual de dados da ABVCAP e TTR Data em 2025.

2.2. O programa Inova+invest busca descentralizar esse movimento, conectando *startups* e fundos de investimento e incentivando a formação de uma rede sólida e sustentável de inovação e investimento.

3. Sobre o Programa:

3.1. O Inova+invest é uma iniciativa conjunta da ABVCAP e da ApexBrasil, e conta com a execução estratégica da ACE Ventures nos anos de 2025 a 2027.

3.2. Seu objetivo é fortalecer o ecossistema empreendedor e de *venture capital* em regiões com menor concentração de investimentos.

3.3. A segunda edição é dedicada exclusivamente à região Norte, promovendo capacitação, conexões e acesso a capital para startups de tecnologia com soluções escaláveis.

4. Público-alvo e Condições de Participação:

4.1. Podem participar empresas de tecnologia com soluções escaláveis que tenham CNPJ ativo na região Norte do Brasil, informando o endereço da presença física da matriz. A veracidade do CNPJ será validada pela Organização junto à Receita Federal na etapa de pré-qualificação. Confira na tabela 1 os critérios de elegibilidade:

Critério de elegibilidade	**Descrição**
Setores de atuação	Empresas de todos os setores serão aceitas.
Startup	Startup: empresa ou organização de caráter temporário que desenvolva tecnologia inovadora, modelo de negócios inovador ou que possua produtos, serviços ou processos marcadamente inovadores, produzidos a partir de novas tecnologias ou da integração de tecnologias existentes, com adição de desenvolvimento próprio, não se limitando a revender, implantar ou instalar produtos e serviços de terceiros, e que tenha como objetivo buscar um modelo de negócios com potencial de escala e de crescimento exponencial (fonte: adaptado de FINEP, Eric Ries e Steve Blank). Para fins deste edital, considera-se que essa definição também contempla startups de setores não puramente

	tecnológicos, como biotecnologia e bioinsumos, desde que apresentem desenvolvimento próprio e não se limitem à revenda ou adaptação de soluções de terceiros. Para esse fim, considera-se *biotech* qualquer aplicação tecnológica que utilize sistemas biológicos, organismos vivos ou seus derivados para fabricar ou modificar produtos ou processos com utilização específica.
Atuação	CNPJ ativo na região Norte do Brasil (matriz; informar, na ficha de inscrição, o endereço da presença física). A Organização validará o CNPJ junto à Receita Federal na etapa de pré-qualificação.
Faturamento	Faturamento anual bruto mínimo de R$ 300 mil, apurado no ano-calendário de 2025 ou nos últimos 12 meses (o que for mais recente). O faturamento será autodeclarado na ficha de inscrição e o comprovante (balancete ou demonstrativo contábil) poderá ser solicitado durante a etapa de pré-qualificação.
Busca de investimento	Disponibilidade e interesse em captar investimentos na forma de participação societária da empresa proponente (*equity*).

Tabela 1 – Critérios de elegibilidade

5. Critérios de Avaliação:

5.1. Com base nesses critérios de elegibilidade, o Inova+invest pré-selecionará até 30 startups para a banca de avaliação com base nos critérios abaixo:

(1) Grau de inovação e tecnologia proprietária
(2) Potencial de escala
(3) Maturidade da empresa
(4) Time

5.2. Os organizadores do Programa e a banca de avaliadores analisarão as fichas de inscrição e atribuirão notas de 1 a 5 para cada critério de avaliação mencionado acima, conforme rubrica orientativa disponibilizada aos avaliadores.

5.2.1. As notas dos 5 avaliadores de cada sessão serão consolidadas pela média simples de cada critério. Em caso de empate na classificação das startups, o desempate será decidido pelos seguintes critérios, em ordem: (i) faturamento, (ii) votação da equipe organizadora, com a decisão registrada.

5.2.2. O resultado de cada startup será divulgado em pontos (X/23,5) e em percentual de aderência (X ÷ 23,5).

5.3. Adicionalmente, as seguintes características ou fatores serão avaliados e terão bonificação extra:

5.3.1. Empresas com clientes em pelo menos três estados da região Norte receberão 0,5 (meio) ponto adicional, mediante autodeclaração na ficha de inscrição, sujeita a conferência pela Organização na etapa de pré-qualificação.

5.3.2. Empresas que já captaram recursos de investidor estratégico (investidor anjo, corporação - CVC ou fundo de venture capital - VC) receberão até 1 ponto adicional, sendo 0,5 pontos para startups que já receberam 1 (uma) rodada de investimento ou 1 ponto para startups que receberam duas ou mais rodadas de investimento. Recursos de subvenção recebidos **não serão** considerados para pontuação adicional. Para fins deste edital, considera-se subvenção uma modalidade de fomento financeiro não reembolsável (isto é, que a startup recebe e não precisa pagar de volta, desde que cumpra rigorosamente os objetivos e regras estipulados pela concedente) concedido por governos, instituições filantrópicas, corporações ou fundações para apoiar o desenvolvimento de inovações, pesquisas científicas ou projetos de alto impacto social e tecnológico.

5.3.3. Empresas com faturamento entre R$ 500 mil e R$ 999,9 mil/ano receberão 0,5 (meio) ponto adicional.

5.3.4. Empresas com faturamento entre R$ 1 milhão e R$ 2,99 milhões/ano receberão 1,0 (um) ponto adicional.

5.3.5. Empresas com faturamento entre R$ 3 milhões e R$ 5,99 milhões/ano receberão 1,5 (um e meio) ponto adicional.

5.3.6. Empresas com faturamento a partir de R$ 6 milhões/ano receberão 2,0 (dois) pontos adicionais.

5.4. A pontuação máxima a ser alcançada por uma empresa participante está descrita na tabela 2. A nota máxima de 23,5 pontos corresponde aos 20 pontos dos critérios de avaliação (item 5.1) somados a até 3,5 pontos de bonificação (item 5.3).

Critérios de avaliação	
	Nota máxima
Grau de inovação e tecnologia proprietária	5
Potencial de escala	5
Maturidade da empresa	5
Time	5
Total	**20**
Bonificação	
Dispersão de clientes na região	
Ter clientes em pelo menos 3 estados da região Norte	0,5
Rodada de investimento	

Ter recebido 1 rodada de investimento	0,5
Ter recebido pelo menos 2 rodadas de investimento	1
Faturamento anual	
Ter faturamento anual entre R$ 500 mil e R$ 999,9 mil	0,5
Ter faturamento anual entre R$ 1 milhão e R$ 2,99 milhões	1
Ter faturamento anual entre R$ 3 milhões e R$ 5,99 milhões	1,5
Ter faturamento anual a partir de R$ 6 milhões	2
Nota máxima	**23,5**

Tabela 2 - Pontuação máxima

6. Estrutura e Etapas do Programa:

6.1. O programa é composto por cinco etapas principais:

6.1.1. Inscrições e banca de avaliação

6.1.1.1. As inscrições serão realizadas, seguindo o horário de Brasília (GMT-3), na página do programa disponível em https://abvcap.com.br/programas/inova-invest/, ou por meio da plataforma da Aceleradora (https://inovainvest.base44.app/).

6.1.1.2. As fichas recebidas serão avaliadas pela equipe da Organização do Inova+Invest, com apoio da plataforma da Aceleradora, e classificadas conforme a pontuação obtida. As empresas pré-qualificadas serão convidadas para a banca de avaliação e deverão, no prazo informado, confirmar sua participação. Caso alguma empresa não confirme a participação, não comprove as informações declaradas (caso solicitado) ou tenha o CNPJ invalidado, a vaga será oferecida à próxima empresa da classificação.

6.1.1.3. A banca de avaliação será formada pela equipe da Organização e por investidores convidados do Norte e de outras regiões do país, com pelo menos um avaliador da região Norte em cada sessão. Em eventual caso de conflito de interesse com a startup avaliada (investimento, prestação de serviço ou relação societária), todo avaliador deverá declarar e se abster de avaliá-la nesse caso, além de assinar termo de confidencialidade antes de receber o material das startups.

6.1.1.4. A banca de avaliação analisará as até 30 *startups* pré-selecionadas e definirá as até 15 *startups* finalistas, que participarão da trilha de capacitação comum descrita no item 6.1.2, além das etapas de pitch, mentorias individuais e *Demoday*.

6.1.1.5. A banca será realizada em formato virtual entre os dias 23 e 26 de novembro de 2026. Cada empresa terá até 5 minutos para apresentar sua solução/serviço (*pitch*) acompanhada de 10 minutos de sessão de perguntas e respostas com os avaliadores.

Cada sessão contará com um total de cinco (5) avaliadores, sendo dois representantes da equipe da Organização e três investidores estratégicos.

6.1.2. Treinamento Online e Mentorias:

6.1.2.1. Todas as até 30 startups pré-selecionadas para a banca terão acesso, por 12 meses, a uma caixa de ferramentas incluindo webcasts, publicações, entre outros por meio de uma plataforma virtual.

6.1.2.2. Todas as até 15 startups finalistas serão convidadas para a trilha de conhecimento virtual comum. A ementa prevista, salvo necessidade de alterações pela Organização, é detalhada abaixo:

- Aula 1: Product Market Fit e modelo de negócios;
- Aula 2: Indicadores financeiros e projeções (incluindo unit economics e participação societária x valuation post-money);
- Aula 3: Estratégia de captação com investidores privados e uso dos recursos; e
- Aula 4: Aspectos jurídicos de investimento & Negociação de termos contratuais.

6.1.3. As 15 startups finalistas, definidas pela banca de avaliação, receberão também treinamento adicional de *pitch online* e presencial, além de mentorias.

6.1.3.1. Será realizado treinamento online de *pitch* (oratória, persuasão e storytelling) com extensão de 2 (duas) a 4 (quatro) sessões.

6.1.3.2. Na véspera do *Demoday*, haverá sessão presencial de até 8 horas de duração. Atividade **obrigatória** para as empresas participantes.

6.1.3.3. Será disponibilizada pelo menos uma sessão de mentoria com cada empresa participante.

6.1.4. *Demoday* e Rodadas de Investimento:

6.1.4.1. O *demoday* será realizado em Manaus (AM), ocasião em que cada *startup* fará seu *pitch* acompanhado do *deck (seleção de slides)* elaborado na etapa anterior.

6.1.4.2. O mesmo representante que participou do treinamento deverá realizar, impreterivelmente, a apresentação no *demoday*.

6.1.4.3. O demoday contará com um público de investidores convidados, instituições parceiras do programa, e as *startups* participantes.

6.1.4.4. As apresentações de cada empresa durante o *demoday* terão duração de até 5 minutos.

6.1.4.5. A ordem de apresentação das empresas será informada com antecedência pelos organizadores do programa.

6.1.4.6. Após a apresentação de cada empresa haverá uma sessão de perguntas e respostas com banca convidada de investidores que durará até 5 minutos.

6.1.4.7. Ao final do *demoday*, cada empresa participará de reuniões individuais com investidores.

6.1.4.8. As reuniões serão organizadas e agendadas pela equipe de organização do programa.

6.1.4.9. O agendamento das reuniões será realizado de acordo com a disponibilidade do investidor e alinhado com a sua tese de investimento.

6.1.4.10. Cada reunião terá duração máxima de até 20 minutos.

6.1.5. Monitoramento e Suporte Pós-Programa

6.1.5.1. Após o *demoday*, a organização do programa se reserva o direito de solicitar informações de acompanhamento para fins de monitoramento de resultados do programa com as empresas atendidas.

6.1.5.2. A organização do programa se reserva o direito de realizar conexões com investidores estratégicos em favor das empresas participantes num período de até 12 meses, incluindo convites à participação em atividades e eventos da ABVCAP e ApexBrasil.

7. Cronograma Estimado:

- Lançamento das inscrições: 05/10/2026;
- Encerramento das inscrições: 06/11/2026;
- Aulão para startups inscritas (Fundamentos de venture capital): 18/11/2026;
- Convocatória das startups pré-aprovadas para banca de seleção: 18/11/2026;
- Banca de seleção: 23/11 a 26/11/2026;
- Confirmação das até 15 startups finalistas: 30/11/2026;
- Anúncio das até 15 startups finalistas (*release*): 07/12/2026;
- Trilha de capacitação online: 09/12/2026 a 19/02/2027 (com recesso entre 18/12/2026 e 01/01/2027);
- Pitch Training Day (treinamento presencial, véspera do Demoday): 17/03/2027;
- Demoday e rodadas de investimento: 18/03/2027;
- Monitoramento e suporte pós-programa: 19/03/2027 a 19/03/2028.

8. Proteção de Dados e Confidencialidade:

8.1. Os dados fornecidos na ficha de inscrição serão utilizados exclusivamente pela Organização e Aceleradora do programa, sendo tratados com confidencialidade. O compartilhamento de informações coletadas ao longo do processo de seleção, mentorias, capacitação e treinamento será realizado

apenas com jurados convidados para fins de avaliação ou investidores convidados do programa.

8.2. Todas as informações fornecidas na inscrição serão tratadas de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

8.3. A avaliação será feita com base nas informações fornecidas na ficha de inscrição e informações públicas que estiverem disponíveis em sites, notícias, veículos de mídia e perfis de redes sociais da empresa.

8.4. Ao participar do Inova+invest, os representantes autorizam a Organização a utilizar o nome e a imagem para efeitos publicitários, promocionais, comerciais e de divulgação, sem que isso gere qualquer remuneração ou indenização aos participantes.

8.5. A empresa participante também autoriza o uso em materiais dos seguintes atributos: nome, descrição e apresentação da empresa, logomarca, nome dos representantes, vídeos e fotos, bem como vídeos que contenham imagens da equipe, endereço de *website*, Facebook, Youtube, Linkedin, X e outras redes sociais utilizadas, depoimentos e qualquer material de mídia produzido durante eventos, ou fornecido pelos Participantes.

8.6. Destaca-se que todas as *startups* que se apresentarão no *Demoday* poderão ter seu *pitch* gravado em áudio e/ou vídeo. A partir da formalização de sua participação no programa, as *startups* concordam expressamente com a captação, utilização e eventual disponibilização deste material. Caso qualquer Participante não concorde com esta condição, deverá se manifestar (com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização do referido evento) pelo e-mail oficial do Programa: inova_invest@abvcap.com.br .

9. Disposições Gerais:

9.1. O participante poderá ser **eliminado** do programa se:

9.1.1. Desrespeitar as regras deste Edital;

9.1.2. For constatada divergência ou inconsistência das informações constantes dos materiais e/ou documentação apresentadas, ou o uso de má-fé e a prestação de informações falsas;

9.1.3. Ocorrerem ações desrespeitosas, antiéticas, discriminatórias ou preconceituosas dos(as) sócios(as) ou representantes para com outros membros das empresas participantes, mentores, equipe organizadora, parceiros do Programa e externos;

9.1.4. Não garantir presença mínima de 75% nas aulas online da trilha de conhecimento (ou seja, de pelo menos 3 das 4 aulas) ou não participar do treinamento presencial na véspera do demoday;

9.1.5. Sejam identificadas inconsistências relevantes ou infrações criminais durante o Programa.

9.2. Os casos omissos serão analisados pela equipe organizadora do programa.

9.3. A Organização e a Aceleradora poderão realizar alterações no presente Edital, inclusive datas ou subetapas de seleção, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, sendo certo que tais alterações deverão ser devidamente divulgadas aos candidatos e, caso possam impactar o regular andamento do presente processo seletivo, será conferido aos candidatos tempo razoável para que estes possam se adaptar às novas datas/previsões.

9.4. A Organização e a Aceleradora poderão modificar estas normas e condições e reservam-se, inclusive, o direito de suspender o Programa.

9.5. A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral ou conjunta, por motivo de interesse da Organização ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reparação de qualquer natureza.

9.6. Solicitações de informações, dúvidas e esclarecimentos deverão ser encaminhados para o e-mail: inova_invest@abvcap.com.br.